

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 25 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL DESTINADO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DEVIDAMENTE COMPROVADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPU.

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Egrégia Câmara Municipal de Ipu, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL DESTINADO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DEVIDAMENTE COMPROVADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPU.**

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e continua sendo uma das principais causas de vulnerabilidade social entre mulheres, crianças e idosos.

Muitas vítimas permanecem em situação de risco por falta de condições financeiras para deixar o lar onde ocorre a violência, tornando-se reféns de seu agressor.

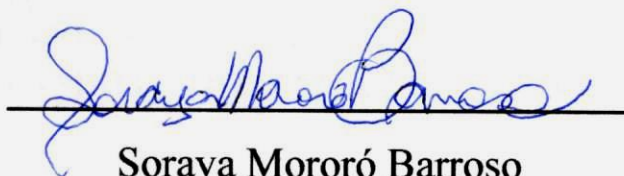
Diante disso, o presente projeto de indicação propõe que o Poder Executivo institua um Programa de Aluguel Social específico para essas vítimas, garantindo moradia temporária segura e digna, até que possam reconstruir sua autonomia.

A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e continua sendo uma das principais causas de vulnerabilidade social entre mulheres, crianças e idosos.

Muitas vítimas permanecem em situação de risco por falta de condições financeiras para deixar o lar onde ocorre a violência, tornando-se reféns de seu agressor.

Diante disso, o presente projeto de indicação propõe que o Poder Executivo institua um Programa de Aluguel Social específico para essas vítimas, garantindo moradia temporária segura e digna, até que possam reconstruir sua autonomia.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 11 de Novembro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 11/11/2025
Bovs
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Nº 10h 45

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0